



Município de Cabralia Paulista
CNPJ: 46137469/0001-78
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661
Exercício: 2024



DECRETO Nº 29 , DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$71.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				71.500,00
02	02	04	F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	
	99	12.365.0003.2091.0000	Educação e Cultura	51.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02	02	19	F.M. EDUCAÇÃO- ENSINO INFANTIL- CRECHE	
	509	12.365.0003.2092.0000	Educação e Cultura	20.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	12	ENSINO MÉDIO E SUPERIOR	
	393	12.362.0027.2063.0000	Transporte Escolar	-71.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos	

-71.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO
054.289.238-30